



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** as Emendas nº 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 255/2024, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei nº 11.598, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, revogada expressamente a Lei nº 6.669, de 2 de setembro de 2002 e dá outras providências”.

As emendas nº 01 a 04 são de autoria das Nobres Edis Fernanda Garcia e Iara Bernardi, e estão de acordo com as disposições regimentais (uma Emenda para cada dispositivo)

A **Emenda 01** altera a redação do **art. 10 do PL**, alterando a **cláusula de vigência** para 01 de janeiro de 2026, cabendo aos parlamentares o mérito da questão.

A **Emenda 02** **suprime o art. 5º do PL**, que revogava o inciso II, do art. 7º, da Lei 11.598/2017, desta forma, manteria a disposição já vigente na norma, cabendo aos parlamentares o mérito da questão.

A **Emenda 03**, por sua vez, altera a redação do **art. 3º do PL**, que altera o art. 5º da Lei, prevendo que a estrutura da Diretoria para o **CMDM manteria somente uma Secretária**, diferente do proposto no PL original, bem como, autoriza que a **Presidência será de uma representante eleita, não necessariamente do sexo feminino** (como previsto no PL original), cabendo aos parlamentares o mérito da questão.

Por fim, a **Emenda 04 suprime o art. 2º do PL**, que alterava a redação do art. 4º da Lei 11.598/2017, e previa novos critérios de escolha dos membros, sendo que, na eventual aprovação da Emenda, manter-se-ia o formato de escolha atual.

Pelo exposto, considerando a inexistência de nenhuma ilegalidade de plano, **nada a opor às Emendas 01 a 04**, cabendo aos parlamentares o mérito das alterações.

S/C., 05 de dezembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Presidente

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003900370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 05/12/2024 10:43

Checksum: **DFCF55AE0423098A49F6B38399D25CBD3ABB28F2AE4F47BE3CF99B6020C3D3EF**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/12/2024 10:53

Checksum: **EAB09CA3BF186F97DD98A06913D2AB254A0E89D46A54D992A51B035C6A039834**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 05/12/2024 11:43

Checksum: **C80835924754DDE3837B37A572A0021AC7497E31588F82D57AF9A55B55149EE2**

